



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário Poder Legislativo

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou os repasses recebidos e as despesas legalmente empenhadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Repasses Recebidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses recebidos pelo Poder Legislativo	R\$ 715.942,60
Total dos repasses recebidos	R\$ 715.942,60

Nota 4 – Detalhamento da Execução Orçamentária por Tipo de Crédito: o quadro a seguir detalha, por tipo de crédito, o resultado da execução orçamentária da despesa durante o exercício financeiro de 2025:

Tipo de Crédito	Total autorizado (A)	Valores Empenhados (B)	Valores Liquidados (c)	Valores Pagos (D)	Saldo Global das Dotações (A – B)
Inicial + Suplementações	R\$ 712.500,00	R\$ 438.330,83	R\$ 437.311,03	R\$ 434.533,32	R\$ 274.169,17
Especiais	R\$ 0,00				
Extraordinários	R\$ 0,00				
Reduções	R\$ 0,00				
SOMA	R\$ 712.500,00				R\$ 274.169,17

Nota 5 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025 foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas

Luiz

as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Restos a Pagar	Exercícios Anteriores	Inscritos em 2025	Total
Processados	R\$ 0,00	R\$ 2.777,71	R\$ 2.777,71
Não Processados	R\$ 19.987,70	R\$ 1.019,80	R\$ 21.007,50
TOTAL	R\$ 19.987,70	R\$ 3.797,51	R\$ 23.785,21



Geraldo Fuhr
Presidente do Legislativo
Exercício de 2025/2026